

Município de Três Passos
Poder Executivo

Mensagem Retificativa

Três Passos, 18 de agosto de 2022.

Senhores Membros da Câmara Municipal!

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do **Projeto de Lei nº 90, de 2022**, que o mesmo seja considerado com a redação a seguir proposta:

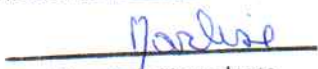
“

.....
Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e trinta e sete dias de sua publicação oficial. ”

Atenciosamente,


ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal

RECEBI EM 18/08/22

Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS